



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 14/03/2025 11:50:25
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32c5c7f-cdb4-41a3-9a52-b6d47609c1c8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o **Processo Administrativo nº. 03/2025**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Taperoá, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **MÉRCIA FONSECA PEIXOTO LOPES-ME, CNPJ Nº 08.603.229/0001-22**, sediada à Waldemar Pinto de Queiroz, 232, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44571-018, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Sr^a. Mércia Fonseca Peixoto Lopes, brasileira, Contadora, CRC- BA nº. 016449/O-2, CPF: 499.085.375-04, RG: 2.745.317-04 SSP-BA, residente e domiciliado em Santo Antônio de Jesus-Bahia, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no valor total de **R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)**, a ser pago em **12 (doze) parcelas de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)**, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 08 de janeiro de 2025.



VALDENIR SOUZA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL